

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

30 de março de 2022

PRESENTES: Em 30 de março de 2022, reuniram-se, às 14h, por videoconferência, o professor Alexandre Plastino de Carvalho (Coordenador de Pós-Graduação), o professor Leonardo Gresta Paulino Murta (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Aline Marins Paes Carvalho, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Igor Monteiro Moraes, Vanessa Braganholo Murta e a representante discente Mônica da Silva. Participaram também da reunião Gabriel Campos Silva (Administrador do IC) e Helio Augusto Garcia de Andrade (Assistente em Administração do IC).

ASSUNTOS:

1. Informes:

O Coordenador informou que: (i) no início de março, a CAPES divulgou o quantitativo de bolsas para os Programas de Pós-Graduação do país para 2022, tendo o PGC mantido o número de bolsas de mestrado (18) e perdido três bolsas de doutorado, que agora somam 25; (ii) estão abertas as inscrições internas para o Prêmio CAPES de Tese Edição 2022, que podem ser realizadas até 08 de abril; (iii) a matrícula dos alunos do PCI sendo implementado pelo PGC foi realizada nos dias 16 e 17 de março, quando, dos 16 alunos de mestrado selecionados, 15 se matricularam, e todos os 29 alunos de doutorado selecionados se matricularam; (iv) a inscrição em disciplinas dos alunos do PCI para 2022.1 será realizada nos dias 06 e 07 de abril, quando cada aluno, de mestrado ou doutorado, deverá se inscrever em duas das cinco disciplinas obrigatórias do curso; (v) as aulas do PCI começarão em 11 de abril.

O professor Igor Monteiro Moraes informou que o CGI.br agora tem um termo de referência publicado com todos os detalhes para submissão de apoio a eventos científicos, que está disponível em <https://www.cgi.br/resolucoes/documento/2020/022/>. A solicitação de apoio precisa ser enviada com 90 dias de antecedência.

2. Composições de Bancas:

Deferida a banca para defesa de Proposta de Tese de Doutorado do aluno Paulo Cezar Lacerda Neto, formada pelos professores: Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Aura Conci, Débora Christina Muchaluat Saade, Aline Marins Paes Carvalho, Anselmo Cardoso de Paiva (UFMA) e Aristófanês Corrêa Silva (UFMA).

3. Requerimentos de Alunos e Professores:

Deferido o pedido dos professores Aline Marins Paes Carvalho e Alexandre Plastino de Carvalho, orientadora e coorientador do mestrando Fernando Pereira Carneiro, para que a Dra. Daniela Quitete de Campos Vianna passe a atuar como coorientadora do referido aluno;

Deferido o pedido do professor Raphael Carlos Santos Machado, com anuência de todos os envolvidos, para que os professores José Viterbo Filho e Luciana Cardoso de Castro Salgado o substituam na orientação da mestranda Bárbara Moreira Drummond de Almeida e passem a ser, respectivamente, orientador e coorientadora da referida aluna.

4. Dispensa de Tradução de Diploma:

Referendada a aprovação ad referendum (em 08/03/2022) da dispensa de tradução juramentada do diploma de graduação do aluno Christian Erik Condori Mamani para fins de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Computação.

Referendada a aprovação ad referendum (em 08/03/2022) da dispensa de tradução juramentada do diploma de graduação do aluno Ganadev Prajapathy Chandrasekharan para fins de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Computação.

Referendada a aprovação ad referendum (em 08/03/2022) da dispensa de tradução juramentada do diploma de graduação da aluna Lesly Shessira Ttito Ugarte para fins de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Computação.

Deferida a dispensa de tradução juramentada do diploma de graduação do aluno Roberto Chura Chambi para fins de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Computação.

5. Utilização do Novo Qualis:

O Colegiado aprovou a adoção do Novo Qualis na avaliação e pontuação de artigos quando da aplicação de todas as regras e exigências vigentes no PGC. Entenda-se por Novo Qualis a proposta para classificação de periódicos e conferências, apresentada em 2019 pela Comissão de Avaliação da CAPES da Área de Ciência da Computação. A referida proposta encontra-se publicada em (1) e a respectiva pontuação derivada será obtida utilizando-se as classificações calculadas em (2).

(1) https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/qualis_periodico_eventos_cientifico_Ciencia_Computacao.pdf

(2) <https://ppgcc.github.io/discentesPPGCC/pt-BR/qualis/>

A partir de 01 de janeiro de 2023, toda regra ou exigência vigente no PGC que estiver baseada no Qualis Antigo será substituída por uma nova versão da regra ou exigência, definida a partir do mapeamento entre as duas classificações, estabelecido na tabela abaixo. Entenda-se por Qualis Antigo a classificação de periódicos do Quadriênio 2013-2016, disponível na Plataforma Sucupira, e a classificação de conferências apresentada em (3),

- (3) https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/Qualis_conferencia_ccomp.pdf/@@download/file/Qualis_conferencia_ccomp.pdf

Qualis Antigo	Novo Qualis
A1	A1
A2	A2
B1	A3 ou A4
B2	B1
B3	B2
B4	B3
B5	B4

Portanto, como exemplo, a regra atual para defesa de dissertação, que exige que o aluno tenha submetido um artigo a uma conferência ou periódico com classificação B4 ou superior, considerando o Qualis Antigo, passa a exigir que o aluno tenha submetido um artigo a uma conferência ou periódico com classificação B3 ou superior, considerando o Novo Qualis.

Outro exemplo: a regra atual para defesa de tese, que exige que o aluno tenha submetido um artigo a um periódico com classificação B1 ou superior, considerando o Qualis Antigo, passa a exigir que o aluno tenha submetido um artigo a um periódico com classificação A3 ou A4, ou superior, considerando o Novo Qualis.

De forma transitória, entre a data desta reunião e 31 de dezembro de 2022, tanto a regra antiga quanto a nova versão poderão ser utilizadas. Por exemplo, durante o período de transição, será exigido, para defesa de dissertação, que o aluno tenha submetido um artigo a uma conferência ou periódico com classificação B4 ou superior, considerando o Qualis Antigo, ou que o aluno tenha submetido um artigo a uma conferência ou periódico com classificação B3 ou superior, considerando o Novo Qualis.

O Colegiado decidiu também que, no cálculo da pontuação para credenciamento de docentes no PGC, solicitado durante o período de transição, parte dos artigos podem ser pontuados considerando o Novo Qualis e parte, o Qualis Antigo. Ou seja, não será exigido que o docente opte pela aplicação do mesmo Qualis (Antigo ou Novo) no cálculo da pontuação de todos os artigos.

Nada mais havendo a tratar, às 15h foi encerrada a reunião.